DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Errata de Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Errata de Portarias

PORTARIA Nº 8399/2022

Dispõe sobre abertura de processo administrativo

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 071/2022, de 09/08/2022 – da Secretaria de Educação, envolvendo as servidoras públicas municipais, ANA CECÍLIA NEGER DE PÁDUA E CASTRO, CRISTINE ELAINE SAES SUZUKI e GISELE APARECIDA GONÇALVES SERRANO;

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através de procedimento administrativo disciplinar, concedendo-se as servidoras amplo direito de defesa,

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar em relação as servidoras ANA CECÍLIA NEGER DE PÁDUA E CASTRO**,** brasileira, Professora de Educação Infantil, titular do RG/SSP/SP nº 26.823.187-4, CPF: 170.650.058-01, residente e domiciliado na Rua Dr. Walter Neger de Padua e Castro n° 192, Jardim Paraíso, no Município de Pirajuí, CRISTINE ELAINE SAES SUZUKI, brasileira, Professora de Educação Infantil, titular do RG/SSP/SP nº 16.825.581, CPF: 091.155.538-25, residente e domiciliado na Rua Vereador Abdias Machado n° 39, Jardim América, no Município de Pirajuí e GISELE APARECIDA GONÇALVES SERRANO, brasileira, Professora de Educação Infantil, titular do RG/SSP/SP nº 19.423.041, CPF: 096.197.838-40, residente e domiciliado na Rua Padre João Van Der Hulst n° 1342, Vila Ortiz, no Município de Pirajuí processo administrativo disciplinar visando a cabal apuração dos fatos.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos do município RICARDO GENOVEZ PATERLINI, DANIELA MARIA ROSA FOSS BARBIERI e MARCIO ROBERTO MATTOS DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, ordenarem o procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade do servidor.

Artigo 3º - O procedimento deverá ser iniciado no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da presente e concluído em trinta dias, permitida a dilação, se necessário for.

Artigo 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 22 de setembro de 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 063/2022 DE CONVITE Nº 005/2022

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas realizada no dia 15/07/2022, às 10h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA RODRIGO ROSA 27959551804**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.503/0001-46, com sede na Rua Guia Lopes nº 02-040 – Bairro Vila Formosa – CEP 17.020-440 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 173.057,50 (cento e setenta e três mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **CONVITE Nº 005/2022**, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Errata

CONVITE Nº 005/2022 – PROCESSO N° 063/2022

INTERESSADO: DIRETORIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A REALIZAÇÃO DO 4º PIRAJUÍ RODEIO FEST, NOS DIAS 29 E 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2022, NO GINÁSIO DE ESPORTES "SATÍLIO DE LIMA", LOCALIZADO NA AVENIDA AFONSO PENA S/Nº – BAIRRO VILA ORTIZ – PIRAJUÍ – SP**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO comunica que, na **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS DO CONVITE Nº 005/2022**, restou, em virtude de mero erro material, equivocada informação, a qual passamos a retificar.

Assim, onde se lê:

...chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI,** representada pelo Senhor Emilio Augusto Rosa Brumati**,** com o valor total de **R$ 173.057,50; 2º LUGAR RODRIGO ROSA 27959551804,** representada pelo Senhor Rodrigo Rosa**,** com o valor total de **R$ 174.500,00; 3º LUGAR: ARQUIBANCADA BARBOZA LTDA.,** representada pelo Senhor Wilson Francisco Barboza**,** com o valor total de **R$ 174.775,00...**

Leia-se:

...chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: RODRIGO ROSA 27959551804,** representada pelo Senhor Rodrigo Rosa**,** com o valor total de **R$ 173.057,50; 2º LUGAR: EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI,** representada pelo Senhor Emilio Augusto Rosa Brumati**,** com o valor total de **R$ 174.500,00; 3º LUGAR: ARQUIBANCADA BARBOZA LTDA.,** representada pelo Senhor Wilson Francisco Barboza**,** com o valor total de **R$ 174.775,00...**

PIRAJUÍ, 23 DE SETEMBRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....